



# TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS

## TDR EC 01/2022

**COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL**

Av. das Américas, 899 | Barra da Tijuca | 22631 000 | Rio de Janeiro | RJ | Brasil | 55 21 3433-5777 | [cob.org.br](https://cob.org.br)

**D4Sign** 780f0197-8fb8-4151-9c69-af09e73ad97e - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



# COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL

## TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO

<b>TÍTULO DO PROJETO:</b>	<b>DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DA MODALIDADE</b>
<b>Nº DO TERMO</b>	<b>TD EC 01/22</b>
<b>REPASSADOR DE RECURSOS:</b>	<b>COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL</b>
<b>CNPJ REPASSADOR:</b>	<b>34.117.366/0001-67</b>
<b>CONFEDERAÇÃO RECEBEDORA DE RECURSOS</b>	<b>ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESCALADA ESPORTIVA</b>
<b>CNPJ RECEBEDOR:</b>	<b>20.352.992/0001-23</b>
<b>VALOR (R\$)</b>	<b>3.332.032,58</b>
<b>VIGÊNCIA:</b>	<b>01.01.2022 A 31.12.2022</b>

### 1.OBJETO:

Aplicação dos recursos financeiros de que trata a Lei Federal 13.756 de 2018 e o Decreto Federal nº 7.984 de 08 de abril 2013, descentralizados à Confederação recebedora de recursos, por meio da submissão de projetos (doravante denominados ações/projetos) através do Sistema Integrado de Gestão Esportiva e Financeira (doravante, SIGEF). Tais projetos serão implementadas no exercício financeiro de 2022 e terão por finalidade o cumprimento das metas eleitas para as modalidades representadas pela recebedora de recursos e que são parte integrante do Plano Estratégico de Aplicação de Recursos – PEAR do COB para este Ciclo Olímpico.

O valor indicado no quadro acima corresponde ao valor global obtido pela soma de todos os valores estimados para as ações/projetos submetidos pela Confederação através do SIGEF, observado o limite orçamentário do exercício financeiro de 2022, condicionada a descentralização à efetiva disponibilização pela Caixa Econômica Federal ao COB, dos recursos financeiros oriundos dos citados dispositivos legais e que devem ser aplicados, exclusiva e integralmente, em programas e projetos de fomento, desenvolvimento e manutenção do desporto, de formação de recursos humanos, de preparação técnica, manutenção e locomoção de atletas, de participação em eventos desportivos e no custeio de despesas administrativas, nos termos da Lei Federal 13.756 de 2018.

### COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL

Av. das Américas, 899 | Barra da Tijuca | 22631 000 | Rio de Janeiro | RJ | Brasil | 55 21 3433-5777 | [cob.org.br](http://cob.org.br)



Ao final da execução de todas as ações/projetos que compõem este TDR, serão gerados automaticamente pelo SIGEF os seguintes Relatórios:

**Anexo A: Relatório de Acompanhamento da Execução de TDR;**

**Anexo A1: Parecer Técnico**

**Anexo A2: Parecer Financeiro**

### **CONDIÇÕES ESSENCIAIS**

I - Integra este TDR o Plano de Trabalho ora anexado que contém a totalidade de ações/projetos submetidos pela CONFEDERAÇÃO no SIGEF previamente à aprovação do presente TDR.

II – O **COB** se compromete a:

- a) avaliar e aprovar as ações/projetos incluídos pela Confederação no SIGEF, no tempo e modo necessários à consecução das referidas ações e /ou projetos necessários à execução do objeto deste TDR;
- b) transferir os recursos financeiros à conta corrente exclusiva indicada pela Confederação no valor e prazo necessários à consecução das referidas ações/projetos necessários à execução do objeto deste TDR;
- c) avaliar e aprovar eventuais mudanças propostas pela Confederação nas ações/projetos submetidos pelo SIGEF;
- d) avaliar as prestações de contas relacionadas às ações e /ou projetos relacionados a este TDR;
- e) incluir na Extranet-TCU ou outros ambientes informatizados que porventura venham a ser idealizados pelo COB, as informações relativas ao cadastro da Confederação e à execução deste TDR, como exigidas pelos órgãos de controle externo, assim como apresentar outras informações complementares quando exigidas;
- f) atender às requisições de informações feitas pela confederação relacionadas a este TDR;
- g) elaborar, em conjunto com a Confederação o planejamento esportivo para este Ciclo Olímpico, cumprindo com o que for acordado nas reuniões realizadas com a Diretoria de Esportes do COB, nas reuniões executando diretamente as ações e ou projetos complementares que sejam necessários ao alcance das metas informadas no Plano Estratégico de Aplicação de Recursos- PEAR;
- h) assinar eletronicamente os relatórios A1 e A2, a serem gerados diretamente do SIGEF, bem como os demais documentos necessários ao controle e fiel consecução deste TDR.

III- o Confederação se compromete a:

- a) promover a execução do objeto do TDR na forma e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho formado pelas ações/projetos incluídos no SIGEF, parte integrante deste;
- b) fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto pactuado no TDR, observando prazos e custos à luz dos seus procedimentos internos e das portarias, políticas e circulares expedidas pelo

#### **COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL**

Av. das Américas, 899 | Barra da Tijuca | 22631 000 | Rio de Janeiro | RJ | Brasil | 55 21 3433-5777 | [cob.org.br](http://cob.org.br)

**D4Sign** 780f0197-8fb8-4151-9c69-af09e73ad97e - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



- COB, bem como aquelas orientações contidas na legislação aplicável ao tema, notadamente os inclusive impedimentos descritos no artigo 24 §2º do Decreto Federal nº 7.984/2013, observados em todos os casos os princípios norteadores de boas práticas de gestão;
- c) fornecer ao COB, a qualquer tempo, informações sobre as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e avaliação do objeto deste TDR e dar a publicidade necessária ao custeio dos seus projetos;
  - d) aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto deste TDR;
  - e) assegurar o provimento tempestivo dos recursos complementares necessários à execução do objeto;
  - f) manter os documentos relacionados ao TDR pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data em que foi apresentada ao COB a prestação de contas da ação/projeto;
  - g) garantir a conclusão do objeto deste TDR no prazo assinalado de vigência;
  - h) permitir e facilitar ao COB o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto;
  - i) comprovar o bom e regular emprego dos recursos recebidos, bem como os resultados alcançados;
  - j) assumir todas as obrigações legais decorrentes de contratações necessárias à consecução do objeto;
  - k) manter o COB informado sobre quaisquer ocorrências que dificultem ou interrompam o curso normal de execução deste TDR;
  - l) não substabelecer a outra entidade as obrigações assumidas sem anuência expressa do COB;
  - m) prestar contas de cada parcela tempestivamente usando a funcionalidade do SIGEF, sem prejuízo do envio dos documentos originais ao COB;
  - n) devolver, ao final de cada exercício financeiro, o saldo remanescente deste TDR mediante depósito na conta bancária indicada na Política de descentralização da Recursos editada pelo COB, se declarando, para tanto, ciente, de que o saldo da conta bancária não se comunica ao exercício financeiro subsequente;
  - o) os bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos deste TDR integrarão o patrimônio da Confederação, desde que necessários à continuidade do programa, ciente a Confederação de que caso a entidade seja desfilada do COB, os bens permanentes adquiridos com recursos deste TDR deverão ser devolvidos formalmente ao COB, de modo que sigam sendo utilizados pela modalidade olímpica em questão;
  - p) assegurar ao COB a prerrogativa de assumir a responsabilidade para a gestão dos recursos, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade de suas ações/projetos esportivos, autorizando desde já o uso do orçamento reservado à modalidade;
  - q) reconhecer que a liberação dos recursos depende do cumprimento dos requisitos de habilitação jurídica descritos na Política de Descentralização de Recursos-PDR vigente à época da aprovação dos projetos e da aprovação prévia e sistêmica das ações/projetos constantes do Plano de Trabalho;
  - r) reconhecer que é obrigatória a aplicação dos recursos objeto deste TDR, observando-se o regulamento próprio do COB ou regra equivalente interna da modalidade (desde que não conflitante com as regras impostas pelo COB), para compras e contratações disponibilizado em seu sítio na internet ou a que vier a modificá-la ou substituí-la;

## COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL

Av. das Américas, 899 | Barra da Tijuca | 22631 000 | Rio de Janeiro | RJ | Brasil | 55 21 3433-5777 | [cob.org.br](http://cob.org.br)

D4Sign 780f0197-8fb8-4151-9c69-af09e73ad97e - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



- s) devolver ao COB os recursos descentralizados, atualizados monetariamente com base nos casos regulados na Política de Descentralização de Recursos-PDR vigente;
- t) Aplicar os recursos financeiros nos prazos e modos descritos na PDR;
- u) Reconhecer que só agregarão ao orçamento do exercício, as devoluções efetivadas a crédito da conta corrente do COB apuradas nas prestações de contas apresentadas dentro do exercício em curso;
- v) assinar eletronicamente e ao final da execução o Relatório de Acompanhamento da Execução de TDR, a ser gerado do SIGEF, sem prejuízo da apresentação de outros documentos necessários ao controle e à fiel consecução deste TDR;
- w) exibir em seu sítio eletrônico oficial a marca do COB como “apoiador” da CONFEDERAÇÃO, respeitando para tanto o Manual de Aplicação de Marca vigente do COB;
- x) declara, para os devidos fins, que os itens de despesas aqui apresentados, não constam em nenhum outro projeto a ser executado com recursos da Lei Federal 13.756 de 2018, com recursos e/ou termos de fomentos públicos, de Lei de Incentivo Federal, Estadual e Municipal, recursos privados e/ou outros, portanto não havendo sobreposição de valores com qualquer outro projeto executado por esta Confederação.

IV- Este TDR poderá ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer tempo, mantidas as responsabilidades assumidas por cada uma das partes e decorrentes do período em que executado este instrumento, sem prejuízo do reconhecimento dos benefícios advindos da execução deste TDR, conforme o caso.

As partes elegem o Foro Central da Comarca do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer questões ou disputas decorrentes do presente Instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ASSINATURA ELETRÔNICA

**COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL**  
**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESCALADA ESPORTIVA**



# PLANO DE TRABALHO

**COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL**

Av. das Américas, 899 | Barra da Tijuca | 22631 000 | Rio de Janeiro | RJ | Brasil | 55 21 3433-5777 | [cob.org.br](https://cob.org.br)

**D4Sign** 780f0197-8fb8-4151-9c69-af09e73ad97e - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



# PLANO DE TRABALHO

## 1. DADOS CADASTRAIS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESCALADA ESPORTIVA	CNPJ/MF 20.352.992/0001-23
ENDEREÇO Rua Pascal nº1353, Sala 06 - Bairro Campo Belo	
CIDADE SÃO PAULO	UF SP
NOME DO RESPONSÁVEL RAPHAEL NISHIMURA	
CPF 300.715.748-08	FUNÇÃO PRESIDENTE

## 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO Desenvolvimento e Fomento da Modalidade	PERÍODO DE EXECUÇÃO 01.01.2022 A 31.12.2022
	PERÍODO DE VIGÊNCIA 01.01.2022 A 31.12.2022
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO Implementar as diversas ações/projetos que visam assegurar o desenvolvimento e fomento da modalidade em conformidade com o objeto do TDR EC 01/22	
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO Assegurar o desenvolvimento da(s) modalidade(s) esportivas com a implementação de ações/projetos pertinentes, em conformidade com o orçamento apresentado ao COB para o exercício de 2022, parte integrante deste documento.	

## 3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)\*

FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO (1.1)	AÇÃO/PROJETO	OBS*1	01.01.2022	31.12.2022
2	MANUTENÇÃO DO DESPORTO/ENTIDADE (1.2)	AÇÃO/PROJETO	OBS*1	01.01.2022	31.12.2022

### COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL

Av. das Américas, 899 | Barra da Tijuca | 22631 000 | Rio de Janeiro | RJ | Brasil | 55 21 3433-5777 | [cob.org.br](http://cob.org.br)

D4Sign 780f0197-8fb8-4151-9c69-af09e73ad97e - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



3	<b>FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (2.3)</b>	AÇÃO/PROJETO	OBS*1	01.01.2022	31.12.2022
4	<b>PREPARAÇÃO TÉCNICA (3.4)</b>	AÇÃO/PROJETO	OBS*1	01.01.2022	31.12.2022
5	<b>MANUTENÇÃO E LOCOMOÇÃO ATLETAS (3.5)</b>	AÇÃO/PROJETO	OBS*1	01.01.2022	31.12.2022
6	<b>PARTICIPAÇÃO E/OU ORGANIZAÇÃO EVENTOS ESPORTIVOS (4.6)</b>	AÇÃO/PROJETO	OBS*1	01.01.2022	31.12.2022
7	<b>TRIBUTOS E DÍVIDAS EM GERAL (5.7)</b>	AÇÃO/PROJETO	OBS*1	01.01.2022	31.12.2022

**\*OBS.1** Para detalhamento da quantidade e projetos cadastrados pela confederação no sistema SIGEF para execução do exercício de 2022, verificar « Relatório de Orçamento Aprovado pelo COB », planilha detalhada que é parte integrante deste Plano de Trabalho (Anexo 01).

#### 4. PLANO DE APLICAÇÃO\*

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL (R\$)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	
1.1	FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO	75.800,00
1.2	MANUTENÇÃO DO DESPORTO/ENTIDADE	594.584,00
2.3	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	62.429,28
3.4	PREPARAÇÃO TÉCNICA	1.241.806,32
3.5	MANUTENÇÃO E LOCOMOÇÃO ATLETAS	136.800,00
4.6	PARTICIPAÇÃO E/OU ORGANIZAÇÃO EVENTOS ESPORTIVOS	1.144.162,80
5.7	TRIBUTOS E DÍVIDAS EM GERAL	-
SALDO ORÇAMENTÁRIO A SER ALOCADO NO DECORRER DO EXERCÍCIO		76.450,18
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>3.332.032,58</b>

**\*OBS.1** Para detalhamento das quantidades e projetos cadastrados pela confederação no sistema SIGEF para execução do exercício de 2022, verificar « Relatório de Orçamento Aprovado pelo COB », planilha detalhada que é parte integrante deste Plano de Trabalho (Anexo 01).

#### 5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

**5.1** Para detalhamento da quantidade e projetos cadastrados pela confederação no sistema SIGEF para execução do exercício de 2022, verificar « Relatório de Orçamento Aprovado pelo COB », planilha detalhada que é parte integrante deste Plano de Trabalho (Anexo 01).





## 6. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da confederação recebedora de recursos descentralizados pelo COB, declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeçam a transferência de recursos oriundos da Lei Federal nº 13.756 de 2018, na forma deste Plano de Trabalho. **Nestes termos, pede deferimento.**

**ASSINATURA ELETRÔNICA**  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESCALADA ESPORTIVA

## 7. APROVAÇÃO PELO COB

**ASSINATURA ELETRÔNICA**  
COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL



Fonte de Recurso: -- Todos --

Item da Lei	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	%
1.1 - Programas e Projetos de Fomento / Pronto Pagamento	26.000,00	16.900,00	5.000,00	0,00	6.400,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	75.800,00	2,27
1.2 - Desenvolvimento e Manutenção do Desporto. Manutenção da Entidade	37.912,00	48.412,00	44.912,00	47.412,00	44.912,00	44.912,00	44.912,00	44.912,00	70.912,00	44.912,00	75.352,00	45.112,00	594.584,00	17,84
2.3 - Formação de Recursos Humanos	5.329,28	18.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.500,00	0,00	0,00	62.429,28	1,87
3.4 - Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento	50.623,28	109.198,68	103.105,28	107.424,88	103.855,28	103.955,28	97.855,28	107.255,28	103.415,28	102.955,28	121.518,62	130.643,90	1.241.806,32	37,27
3.5 - Manutenção e Locomoção de Atletas	11.400,00	11.400,00	11.400,00	11.400,00	11.400,00	11.400,00	11.400,00	11.400,00	11.400,00	11.400,00	11.400,00	11.400,00	136.800,00	4,11
4.6 - Participação em Eventos Desportivos	0,00	394.000,00	0,00	230.000,00	170.000,00	180.162,80	0,00	0,00	90.000,00	80.000,00	0,00	0,00	1.144.162,80	34,34
<b>Orçamento Estimado</b>	<b>131.264,56</b>	<b>598.510,68</b>	<b>164.417,28</b>	<b>396.236,88</b>	<b>336.567,28</b>	<b>340.430,08</b>	<b>168.167,28</b>	<b>163.567,28</b>	<b>275.727,28</b>	<b>277.767,28</b>	<b>215.770,62</b>	<b>187.155,90</b>	<b>3.255.582,40</b>	<b>97,70</b>
<b>Orçamento Aprovado</b>	<b>447.825,18</b>	<b>215.915,71</b>	<b>300.216,14</b>	<b>191.591,87</b>	<b>300.882,54</b>	<b>246.237,21</b>	<b>316.209,89</b>	<b>232.575,87</b>	<b>316.209,89</b>	<b>280.223,94</b>	<b>245.570,80</b>	<b>238.573,53</b>	<b>3.332.032,58</b>	
<b>Saldo</b>	<b>316.560,62</b>	<b>-382.594,97</b>	<b>135.798,86</b>	<b>-204.645,01</b>	<b>-35.684,74</b>	<b>-94.192,87</b>	<b>148.042,61</b>	<b>69.008,59</b>	<b>40.482,61</b>	<b>2.456,66</b>	<b>29.800,18</b>	<b>51.417,63</b>	<b>76.450,18</b>	
<b>Saldo Acumulado</b>	<b>316.560,62</b>	<b>-66.034,35</b>	<b>69.764,51</b>	<b>-134.880,50</b>	<b>-170.565,24</b>	<b>-264.758,11</b>	<b>-116.715,50</b>	<b>-47.706,91</b>	<b>-7.224,29</b>	<b>-4.767,63</b>	<b>25.032,55</b>	<b>76.450,18</b>		

**Item da Lei: 1.1 - Programas e Projetos de Fomento / Pronto Pagamento****FOMENTO DA MODALIDADE**

<b>Projeto</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Maió</b>	<b>Junho</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>	<b>Total</b>
<b>FED04020220002</b> Anuidade Plena da Federação Internacional de Escalada Esportiva - IFSC 2022	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
<b>FED04020220007</b> Assembleia Geral da Federação Internacional de Escalada Esportiva 2022	0,00	16.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.900,00
<b>FED04020220016</b> Anuidade Continental PAC (Conselho Pan-americano de Escalada) 2022	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>FED04020220026</b> - Fomento da Modalidade (Abril / 2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	6.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.400,00
<b>FED04020220034</b> - Fomento da Modalidade - Julho/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
<b>FED04020220054</b> Licenças Internacionais de Equipe ABEE em eventos internacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
<b>Total Projeto</b>	<b>26.000,00</b>	<b>16.900,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>75.800,00</b>
<b>Total Item da Lei</b>	<b>26.000,00</b>	<b>16.900,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>75.800,00</b>

**Item da Lei: 1.2 - Desenvolvimento e Manutenção do Desporto. Manutenção da Entidade****MANUTENCAO DA ENTIDADE**

<b>Projeto</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Maió</b>	<b>Junho</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>	<b>Total</b>
<b>FED04020220005</b> - Manutenção da Entidade (Janeiro/2022)	37.912,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.912,00
<b>FED04020220010</b> - Manutenção da Entidade (Fevereiro/2022)	0,00	48.412,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.412,00

D4Sign 780f0197-8fb8-4151-9c69-af09e73ad97e - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

<b>FED04020220017</b> - Manutenção da Entidade (Março/2022)	0,00	0,00	44.912,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.912,00
<b>FED04020220022</b> - Manutenção da Entidade (Abril/2022)	0,00	0,00	0,00	44.912,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.912,00
<b>FED04020220027</b> - Manutenção da Entidade (Maio/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	44.912,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.912,00
<b>FED04020220030</b> - Manutenção da Entidade (Junho/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.912,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.912,00
<b>FED04020220035</b> - Manutenção da Entidade (Julho/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.912,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.912,00
<b>FED04020220038</b> - Manutenção da Entidade (Agosto/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.912,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.912,00
<b>FED04020220042</b> - Manutenção da Entidade (Setembro/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.912,00	0,00	0,00	0,00	70.912,00
<b>FED04020220047</b> - Manutenção da Entidade (Outubro/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.912,00	0,00	0,00	44.912,00
<b>FED04020220051</b> - Manutenção da Entidade (Novembro/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.352,00	0,00	75.352,00
<b>FED04020220001</b> - Manutenção da Entidade (Dezembro/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.112,00	45.112,00

<b>Total Projeto</b>	<b>37.912,00</b>	<b>48.412,00</b>	<b>44.912,00</b>	<b>44.912,00</b>	<b>44.912,00</b>	<b>44.912,00</b>	<b>44.912,00</b>	<b>44.912,00</b>	<b>70.912,00</b>	<b>44.912,00</b>	<b>75.352,00</b>	<b>45.112,00</b>	<b>592.084,00</b>
----------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	-------------------

#### ASSEMBLEIA

<b>Projeto</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Maiio</b>	<b>Junho</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>	<b>Total</b>
<b>FED04020220020</b> - Assembleia Geral Ordinária da ABEE 2022	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
<b>Total Projeto</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.500,00</b>

<b>Total Item da Lei</b>	<b>37.912,00</b>	<b>48.412,00</b>	<b>44.912,00</b>	<b>47.412,00</b>	<b>44.912,00</b>	<b>44.912,00</b>	<b>44.912,00</b>	<b>44.912,00</b>	<b>70.912,00</b>	<b>44.912,00</b>	<b>75.352,00</b>	<b>45.112,00</b>	<b>594.584,00</b>
--------------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	-------------------

#### Item da Lei: 2.3 - Formação de Recursos Humanos

**D4Sign** 780f0197-8fb8-4151-9c69-af09e73ad97e - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

**Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.**

**ORG E PART EM CURSOS TECNICOS NO BRASIL**

Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
<b>FED04020220013</b> Encontro e Curso para Árbitros e Técnicos de Montagem 2022	0,00	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00
<b>FED04020220050</b> DES - Encontro de Capacitação de Técnicos de Base	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.500,00	0,00	0,00	38.500,00
<b>Total Projeto</b>	<b>0,00</b>	<b>8.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>47.300,00</b>

**ORG E PART EM SEM E CONGRESSOS**

Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
<b>FED04020220004</b> - Ouvidoria 2022	5.329,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.329,28
<b>FED04020220009</b> - Congresso Olímpico do Brasil edição 2022	0,00	9.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.800,00
<b>Total Projeto</b>	<b>5.329,28</b>	<b>9.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.129,28</b>
<b>Total Item da Lei</b>	<b>5.329,28</b>	<b>18.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62.429,28</b>

Item da Lei: 3.4 - Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento

**ESTAGIOS E TREINAMENTOS NO BRASIL**

Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
<b>FED04020220008</b> Evento de Avaliação de Atletas da Seleção Principal e Sub-20	0,00	51.018,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.018,00
<b>Total Projeto</b>	<b>0,00</b>	<b>51.018,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>51.018,00</b>

**PREPARACAO TECNICA**

Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
<b>FED04020220003</b> - Preparação Técnica (Janeiro/2022)	50.623,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.623,28

FED04020220012 - Preparação Técnica (Fevereiro/2022)	0,00	58.180,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.180,68
FED04020220019 - Preparação Técnica (Março/2022)	0,00	0,00	103.105,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.105,28
FED04020220021 - Preparação Técnica (Abril/ 2022)	0,00	0,00	0,00	107.424,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.424,88
FED04020220029 - Preparação Técnica (Maio/ 2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	103.855,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.855,28
FED04020220032 - Preparação Técnica (Junho/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.955,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.955,28
FED04020220037 - Preparação Técnica (Julho/ 2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.855,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.855,28
FED04020220040 - Preparação Técnica (Agosto/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.255,28	0,00	0,00	0,00	0,00	107.255,28
FED04020220044 - Preparação Técnica (Setembro/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.415,28	0,00	0,00	0,00	103.415,28
FED04020220049 - Preparação Técnica (Outubro/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.955,28	0,00	0,00	102.955,28
FED04020220053 - Preparação Técnica (Novembro 2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.518,62	0,00	121.518,62
FED04020220056 - Preparação Técnica (Dezembro/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.643,90	130.643,90

<b>Total Projeto</b>	<b>50.623,28</b>	<b>58.180,68</b>	<b>103.105,28</b>	<b>107.424,88</b>	<b>103.855,28</b>	<b>103.955,28</b>	<b>97.855,28</b>	<b>107.255,28</b>	<b>103.415,28</b>	<b>102.955,28</b>	<b>121.518,62</b>	<b>130.643,90</b>	<b>1.190.788,32</b>
----------------------	------------------	------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	---------------------

<b>Total Item da Lei</b>	<b>50.623,28</b>	<b>109.198,68</b>	<b>103.105,28</b>	<b>107.424,88</b>	<b>103.855,28</b>	<b>103.955,28</b>	<b>97.855,28</b>	<b>107.255,28</b>	<b>103.415,28</b>	<b>102.955,28</b>	<b>121.518,62</b>	<b>130.643,90</b>	<b>1.241.806,32</b>
--------------------------	------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	---------------------

**Item da Lei: 3.5 - Manutenção e Locomoção de Atletas**

**AUXILIO ATLETAS**

<b>Projeto</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Maiο</b>	<b>Junho</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>	<b>Total</b>
FED04020220006 - Manutenção de Atletas (Janeiro/2022)	11.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.400,00
FED04020220011 - Manutenção de Atletas (Fevereiro/2022)	0,00	11.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.400,00

<b>FED04020220018</b> - Manutenção de Atletas (Março/2022)	0,00	0,00	11.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.400,00
<b>FED04020220023</b> - Manutenção de Atletas (Abril/2022)	0,00	0,00	0,00	11.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.400,00
<b>FED04020220028</b> - Manutenção de Atletas (Maio/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	11.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.400,00
<b>FED04020220031</b> - Manutenção de Atletas (Junho/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.400,00
<b>FED04020220036</b> - Manutenção de Atletas (Julho/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.400,00
<b>FED04020220039</b> - Manutenção de Atletas (Agosto/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.400,00
<b>FED04020220043</b> - Manutenção de Atletas (Setembro/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.400,00	0,00	0,00	0,00	11.400,00
<b>FED04020220048</b> - Manutenção de Atletas (Outubro/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.400,00	0,00	0,00	11.400,00
<b>FED04020220052</b> - Manutenção de Atletas (Novembro/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.400,00	0,00	11.400,00
<b>FED04020220055</b> - Manutenção de Atletas (Dezembro/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.400,00	11.400,00

<b>Total Projeto</b>	<b>11.400,00</b>	<b>11.400,00</b>	<b>11.400,00</b>	<b>11.400,00</b>	<b>11.400,00</b>	<b>11.400,00</b>	<b>11.400,00</b>	<b>11.400,00</b>	<b>11.400,00</b>	<b>11.400,00</b>	<b>11.400,00</b>	<b>11.400,00</b>	<b>11.400,00</b>	<b>136.800,00</b>
----------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	-------------------

<b>Total Item da Lei</b>	<b>11.400,00</b>	<b>11.400,00</b>	<b>11.400,00</b>	<b>11.400,00</b>	<b>11.400,00</b>	<b>11.400,00</b>	<b>11.400,00</b>	<b>11.400,00</b>	<b>11.400,00</b>	<b>11.400,00</b>	<b>11.400,00</b>	<b>11.400,00</b>	<b>11.400,00</b>	<b>136.800,00</b>
--------------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	-------------------

**Item da Lei: 4.6 - Participação em Eventos Desportivos**

**ORG DE COMPETICOES NACIONAIS**

<b>Projeto</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Mai</b>	<b>Junho</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>	<b>Total</b>
<b>FED04020220024</b> Circuito de Etapas Regionais de Escalada Esportiva - Polos ABEE	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00

<b>FED04020220041</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Campeonato Brasileiro de Escalada Esportiva 2022 - categoria principal														
<b>FED04020220045</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
DES - Campeonato Brasileiro de Escalada Esportiva - categorias Sub-20														
<b>Total Projeto</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>290.000,00</b>
<b>PART EM COMPETICOES NACIONAIS</b>														
<b>Projeto</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Maió</b>	<b>Junho</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>	<b>Total</b>	
<b>FED04020220015</b>	0,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	
DES - Campeonato Centro Sul-americano de Escalada Esportiva Juvenil														
<b>Total Projeto</b>	<b>0,00</b>	<b>185.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>185.000,00</b>	
<b>PART EM COMPETICOES INTERNACIONAIS</b>														
<b>Projeto</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Maió</b>	<b>Junho</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>	<b>Total</b>	
<b>FED04020220014</b>	0,00	209.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.000,00	
Etapas da Copa do Mundo de Escalada dos EUA com Camp Training														
<b>FED04020220046 - World Games 2022</b>	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	
<b>FED04020220025</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	
Circuito internacional de Escalada com Copas do Mundo na Europa														
<b>FED04020220033 - (DES) Mundial Juvenil de Escalada 2022</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.162,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.162,80	
<b>Total Projeto</b>	<b>0,00</b>	<b>209.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>180.162,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>669.162,80</b>	
<b>Total Item da Lei</b>	<b>0,00</b>	<b>394.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>230.000,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>180.162,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.144.162,80</b>	
<b>Total Orçamento Estimado</b>	<b>131.264,56</b>	<b>598.510,68</b>	<b>164.417,28</b>	<b>396.236,88</b>	<b>336.567,28</b>	<b>340.430,08</b>	<b>168.167,28</b>	<b>163.567,28</b>	<b>275.727,28</b>	<b>277.767,28</b>	<b>215.770,62</b>	<b>187.155,90</b>	<b>3.255.582,40</b>	



